

INDICAÇÃO

Apresento INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine providências junto a Exma. Senhora Suelen Danielen Alliend, secretária de saúde, no sentido de se promover as medidas legais, orgânicas, de estudo, viabilidade e concretização da regularização do vínculo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que passaram por prova de conhecimento específico sobre suas atribuições, nos moldes do § 4º, do art. 198, da constituição federal, acrescido pela emenda constitucional nº 51/2006, em conformidade com o esboço que faz parte integrante deste documento através de Anteprojeto de Lei. (anexo).

À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine providências junto a Exma. Senhora Suelen Danielen Alliend, secretária de saúde, no sentido de se promover as medidas legais, orgânicas, de estudo, viabilidade e concretização da regularização do vínculo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que passaram por prova de conhecimento específico sobre suas atribuições, nos moldes do § 4º, do art. 198, da constituição federal, acrescido pela emenda constitucional nº 51/2006, em conformidade com o esboço que faz parte integrante deste documento através de Anteprojeto de Lei. (anexo).

A regularização desses agentes é de suma importância, uma vez que é por meio desses agentes que a população mais carente recebe orientações sobre comportamentos adequados para a preservação da saúde, bem como informações sobre riscos de doenças e epidemias. É inimaginável pensar na efetivação de políticas públicas de saúde sem a participação desses profissionais. Eles, de fato, são essenciais à saúde do Brasil. Nada mais justo a regularização, a valorização desses profissionais que desenvolvem um trabalho árduo, de baixo de sol escaldante, de baixo de chuva, subindo ladeiras para orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde. Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura.



JUSTIFICATIVA.

É de suma importância que a Secretária Municipal responsável pelos serviços públicos do município atente as demandas e solicitações da população, a Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercida com independência e harmonia com o Executivo Municipal, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Importante Ressaltar o trabalho realizado pelo parlamentar nos bairros e acesso a população sendo o vereador que a representa, dando ênfase às medidas de urgência que atende situações como está apresentada na presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de dezembro de 2022.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

